

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2010 DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Pregão Eletrônico nº. 8/2010 – Processo nº. 338.011).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.960/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, Sra. **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010 e a empresa **HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede no SD/Sul, Bloco “P”, Térreo, Loja 60, Edifício Venâncio III, Brasília – DF, CEP: 70.393-900, telefone (61) 3226-7623, CNPJ 72.649.361/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **José Vieira da Silva**, RG 309.117 SSP/DF e CPF 066.826.771-20, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 338.011 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a contratação adicional de serviço de confecção de carimbos para os itens especificados no Anexo, perfazendo o acréscimo de **16,10%** em relação ao valor inicial do Contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 5.277,65** (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, consignado ao Conselho Nacional de Justiça no Orçamento Geral da União.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 8 de abril 2011.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral


José Vieira da Silva
Sócio

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2010 DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARIMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Pregão Eletrônico nº. 8/2010 – Processo nº. 338.011).

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Carimbo	Qtde. Inicial	Qtde. Acrescida 1º TA	Qtde. Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Carimbo retangular confeccionado em madeira, com borracha em fotopolímero, medindo até 10cm².	120	-	120	1,91	229,20
2	Carimbo retangular confeccionado em madeira, com borracha em fotopolímero, medindo entre 10cm² e 20cm².	50	-	50	1,96	98,00
3	Carimbo retangular confeccionado em madeira, com borracha em fotopolímero, medindo acima de 20cm².	25	-	25	2,72	68,00
4	Carimbo redondo confeccionado em madeira, com borracha em fotopolímero, medindo até 2,5cm de diâmetro.	05	-	05	1,80	9,00
5	Carimbo redondo auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 2,4cm de diâmetro.	05	05	10	19,20	192,00
6	Carimbo quadrado auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 4cm x 4cm.	15	-	15	32,30	484,50
7	Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 2,6cm x 0,9cm.	30	-	30	10,00	300,00
8	Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 3,8cm x 1,4cm.	100	-	100	8,48	848,00





9	Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 4,7cm x 1,8cm.	15	-	15	10,93	163,95
10	Carimbo retangular auto-entintável, com borracha em fotopolímero, medindo 5,8 cm x 2,2cm.	15	25	40	10,13	405,20
11	Carimbo quadrado auto-entintável, datador ajustável, com borracha em fotopolímero, medindo 4cm x 4cm.	10	-	10	28,60	286,00
12	Carimbo retangular auto-entintável, montável, com dois estojos de caracteres e pinça, medindo 5,7cm x 2,1cm.	10	-	10	52,08	520,80
13	Carimbo numerador automático de 6 dígitos, com regulagem dos dígitos imprimíveis e do número de repetições.	02	04	06	95,75	574,50
14	Confecção de borracha em fotopolímero, medindo até 25cm ² , com adesivo, destinada à reutilização de carimbos automáticos.	125	-	125	2,62	327,50
15	Refil para carimbo auto-entintável medindo 2,6cm x 0,9cm.	25	-	25	5,83	145,75
16	Refil para carimbo auto-entintável medindo 3,8cm x 1,4cm.	60	-	60	4,43	265,80
17	Refil para carimbo auto-entintável medindo 4,7cm x 1,8cm.	10	-	10	6,35	63,50
18	Refil para carimbo auto-entintável medindo 5,8cm x 2,2cm.	10	-	10	6,65	66,50
19	Refil para carimbo auto-entintável medindo 4 x 4cm.	10	-	10	9,88	98,80
20	Refil para carimbo auto-entintável medindo 5,7cm x 2,1cm.	10	-	10	9,40	94,00
21	Refil para carimbo auto-entintável redondo medindo 2,4cm de diâmetro.	05	-	05	7,33	36,65
VALOR TOTAL (R\$)						5.277,65